

Estado atualizado
29 03 19
Grafica Terena, 2014



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

AVISO N.º 04/DAG/DRH/2019

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 e do n.º 3, ambos do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, torna-se pública a celebração dos seguintes contratos de aquisição de serviços:

Nome do Adjudicatário: Marco André Duarte da Silva			
Tipo de Prestação e Descrição do Objeto: Ajuste Direto n.º 103/2018 – Aquisição de serviços, em regime de avença, para as áreas de manutenção e segurança do edifício e equipamentos do Convento de S. Francisco.			
Valor contratual: 19.200,00€ (acrescidos de IVA à taxa legal de 23%)			
Início do contrato:	13/02/2019	Prazo do contrato e de execução	08 meses
Observações: Dispensado do visto do Tribunal de Contas nos termos do disposto no art.º 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual.			

Nome do Adjudicatário: Isabel Maria Carvalho Worm			
Tipo de Prestação e Descrição do Objeto: Ajuste Direto Regime Geral – Aquisição de serviços de consultadoria artística e cultural, de apoio técnico, de produção executiva e de congressos para o Convento de São Francisco e outros equipamentos culturais municipais, em regime de avença.			
Valor contratual: 117.000,00€ (acrescidos de IVA à taxa legal de 23%)			
Início do contrato:	14/02/2019	Prazo do contrato e de execução	18 meses
Observações: Dispensado do visto do Tribunal de Contas nos termos do disposto no artigo 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual.			

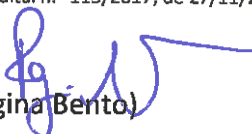


CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Nome do Adjudicatário: António Pedro Couto da Rocha Pita			
Tipo de Prestação e Descrição do Objeto: Ajuste Direto n.º 102/2018 – Aquisição de serviços, na modalidade de avença, de participação no grupo responsável pela candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura/2027.			
Valor contratual: 26.000,00€ (acrescidos de IVA à taxa legal de 23%)			
Início do contrato:	07/03/2019	Prazo do contrato e de execução	26 meses
Observações: Dispensado do visto do Tribunal de Contas nos termos do disposto no artigo 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual.			

Paços do Município de Coimbra, 28 de março de 2019

A Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra,
(Despacho de delegação de competências n.º 52/Pr/2017, de 13/11/2017,
publicitado através do Edital n.º 115/2017, de 27/11/2017)


(Regina Bento)